

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

16.627

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº. 55 da quadra B, do loteamento denominado Parque Florely, situado nesta comarca e cidade de Sumaré, distrito de Nova Veneza, mede 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua 03, de um lado com o lote 54, de outro com o lote 56, e fundos com o lote 12. PROPRIETÁRIOS: Antonio Ferreira Gomes, funcionário público, RG nº.1608534-SP e CIC 023351078/87, e s/mr. Flora Ferreira Gomes, professora, RG 2675843-SP e CIC 023350938-00, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, domiciliados nesta cidade, na rua D. Barreto, 968. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 das matrículas 5766 e 5767, e 6113 e R.1 da matrícula 6114, deste Registro. Sumaré, 10 de Maio de 1982. A Of. Maior: [Assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [Assinatura] (Antonio Pederiva).-
o-o-o

R.1-16.627. Sumaré, 10 de Maio de 1982. Por escritura de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada e Conferência de bens, para integralização de Capital de 28-12-1978, Livro 31, fls. 78, das Notas do 1º Cartório local, os Proprietários supra qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, em conferência de bens, para integralização de Capital Social à firma Florely Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade de Sumaré, na rua D. Barreto, 968, inscrita no CGC.MF sob nº 50092642/0001-36, registrada sob nº.860, Livro B-5, fls. 49, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, pelo valor de R\$ 77.500,00, na conformidade da escritura pública, supra mencionada. A Of. Maior: [Assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [Assinatura] (Antonio Pederiva).-
o-o-o

R.2-16.627-Sumaré, 11.11.1985. Por escritura de compra e venda de 30.08.1985, Livro 91, fls. 78, do 7º Cartório de Notas de Campinas-SP. FLORELY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na rua Dom Barreto nº.968, nesta cidade de Sumaré-SP., inscrita no CGC/MF:50.092.642/0001-36, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula à JOÃO BATISTA DIAS, industrial, portador do RG.7.397.766-SP., casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, com MARIA

MATRÍCULA

16.627

FOLHA

Verso

ONEIDE MOTA DIAS, do lar, portadora do RG.15.127.682-SP, brasileira, inscritos no CPF/MF:721.965.728-53, residentes e domiciliados na rua Artur Paioli nº.221, em Campinas-SP., pelo preço de R\$110.000. VALOR VENAL:R\$900.000. A Of. Maior: _____

(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

0-0-0-0

Av.3-16.627-Sumaré, 17 de outubro de 2011. Pelo Mandado expedido aos 26.08.2011, acompanhado do Auto de Penhora, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 26.12.1996, exarado do Processo nº 604.01.1996.017351-2, Ordem nº 5020/96, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JORGE BORGES DO NASCIMENTO** e **JOÃO BATISTA DIAS**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 769,72**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 220.894 em 10 de outubro de 2011). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

-:-:-